

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 38/2019.**

**Data:** 03 de julho de 2019.

*Súmula:* Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 33/2019 de 14 de maio de 2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TIPO SOMBRITE E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Homologado no dia **03/07/2019** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TIPO SOMBRITE E MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Foi realizada a licitação na modalidade Convite Nº 001/2019 – Processo Nº 011/2019, cujo vencedor foi a empresa:

**PARANÁ COMÉRCIO DE TOLDOS E LONAS - EIRELI** – Valor da proposta: **R\$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **26/06/2019**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 03 de julho de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente